

11 DEZ. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 549/2024
DE 05 NOVEMBRO DE 2024**

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 63/2024
QUE CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a Portaria nº 63/2024 que concede Licença sem Remuneração à servidora abaixo mencionada a partir de 05 de Novembro de 2024, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

- **Jucimara Cristina Araújo, Matrícula 7.310.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Novembro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo